

DECRETO Nº 9.940/2023

*Altera o Decreto nº. 9.861 de 28 de fevereiro de 2023,
o qual nomeia os membros do Conselho Municipal de
Saúde de Itajubá/MG*

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos III e IV do art. 1º do Decreto nº. 9.861 de 28 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º (...)

III - Trabalhadores em Saúde:

Titular: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região CREFITO 4MG.

Representante: Claudia Campos Passaro Cajá.

Suplente: Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO/MG.

Representante: Cynthia Maria Pedreira Pinto

Titular: Conselho Regional de Medicina – CRM/MG

Representante: Antônio Carlos de Alagão

Suplente: Associação Brasileira de Odontologia – ABO

Representante: Ricardo da Fonseca Tames Zambrana

IV - Representantes dos usuários:

Titular: Câmara de Dirigentes e Lojistas de Itajubá/MG – CDL

Representante: Alexandre Costa Lopes

Suplente: Universidade Federal de Itajubá/MG – UNIFEI

Representante: Zaqueu Oliveira dos Santos”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá/MG, 29 de março de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo